



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA



CMU 000637-LEG 23/04/2020 10:21

MOÇÃO nº 52 /2020

Documento 13/20

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT), vem respeitosamente, nos termos da alínea e, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo duto Plenário, requerer que seja enviada a seguinte **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E LOUVOR** aos Policiais Militares Deivid Cristiano Cooper Alves, José Francisco de Souza, Adahyr da Silva Comarú Neto, João Victor Ramos Bustamante, Luís Fernando Volpatto Porsch e Maikon Giovane Adornes Camargo, lotados no 1º Batalhão de Polícia em Área de Fronteira (1º BPAF), em Uruguaiana-RS, pela exemplar atuação na ação de combate ao tráfico drogas e a violência, que resultou na prisão em flagrante de duas traficantes de drogas, dinheiro, drogas, aparelhos celulares e diversos objetos relacionados à prática criminosa, no dia 21 de outubro de 2020, por volta das 15h, na Rua Celi Lisboa, bairro Áreas Verdes, em Uruguaiana-RS.

- a) Que a Moção de Congratulações e Louvor seja enviada individualmente aos Policiais Militares Deivid Cristiano Cooper Alves, José Francisco de Souza, Adahyr da Silva Comarú Neto, João Victor Ramos Bustamante, Luís Fernando Volpatto Porsch e Maikon Giovane Adornes Camargo, lotados no 1º Batalhão de Polícia em Área de Fronteira (1º BPAF), em Uruguaiana.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA



- b) Que a Moção de Congratulações e Louvor aos Policiais Militares Deivid Cristiano Cooper Alves, José Francisco de Souza, Adahyr da Silva Comarú Neto, João Victor Ramos Bustamante, Luís Fernando Volpatto Porsch e Maikon Giovane Adornes Camargo seja enviada ao Comando do 1º Batalhão de Polícia em Área de Fronteira (1º BPAF), em Uruguaiana-RS, para o devido conhecimento.
- c) Que a Moção de Congratulações e Louvor aos Policiais Militares Deivid Cristiano Cooper Alves, José Francisco de Souza, Adahyr da Silva Comarú Neto, João Victor Ramos Bustamante, Luís Fernando Volpatto Porsch e Maikon Giovane Adornes Camargo seja enviada ao Comando Regional da Fronteira Oeste, da Brigada Militar, em Santana do Livramento-RS, para o devido conhecimento.
- d) Que a Moção de Congratulações e Louvor aos Policiais Militares Deivid Cristiano Cooper Alves, José Francisco de Souza, Adahyr da Silva Comarú Neto, João Victor Ramos Bustamante, Luís Fernando Volpatto Porsch e Maikon Giovane Adornes Camargo seja enviada ao Comando-Geral da Brigada Militar, em Porto Alegre-RS, para o devido conhecimento.
- e) Que a íntegra do Requerimento do Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT) seja enviada ao Comando do 1º Batalhão de Polícia em Área de Fronteira (1º BPAF), em Uruguaiana-RS, Comando Regional da Fronteira Oeste, da Brigada Militar, em Santana do Livramento-RS, e Comando-Geral da Brigada Militar, em Porto Alegre-RS.

JUSTIFICATIVA

1. O Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT) manifesta seu profundo reconhecimento ao trabalho dedicado e competente dos Policiais Militares Deivid Cristiano Cooper Alves, José Francisco de Souza, Adahyr da Silva Comarú Neto, João Victor Ramos Bustamante, Luís Fernando Volpatto Porsch e Maikon Giovane Adornes



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA



Camargo, lotados no 1º Batalhão de Polícia em Área de Fronteira (1º BPAF), em Uruguaiana-RS, pela exemplar atuação na ação de combate ao tráfico drogas, que resultou na prisão em flagrante de duas traficantes de drogas, dinheiro, drogas e aparelhos celulares e diversos objetos relacionados à prática criminosa, no dia 21 de outubro de 2020, por volta das 15h, na Rua Celi Lisboa, no bairro Áreas Verdes.

2. É necessário destacar mais uma vez que o tráfico de drogas colabora necessariamente para o aumento da criminalidade e da violência em nossa sociedade, destrói famílias e leva, principalmente, crianças e jovens ao mundo do crime e gera profunda intranquilidade em nossa sociedade e perdas de vidas humanas.

3. Através da exemplar, dedicada e comprometida atuação dos Policiais Militares, traficantes de drogas foram presas em flagrante e encaminhadas ao Sistema Prisional, evidenciando o compromisso dos Policiais Militares com a segurança da população uruguayanense e zelando pelo bom nome da Brigada Militar.

4. É fundamental que a Casa Legislativa Municipal de Uruguaiana reconheça o trabalho dedicado, comprometido e abnegado dos Policiais Militares Deivid Cristiano Cooper Alves, José Francisco de Souza, Adahyr da Silva Comarú Neto, João Victor Ramos Bustamante, Luís Fernando Volpatto Porsch e Maikon Giovane Adornes Camargo, na exitosa ação de segurança no combate ao tráfico de drogas e a violência em Uruguaiana que retirou de circulação duas traficantes de drogas que tanto mal causavam às famílias, aos jovens e às crianças em nossa cidade.

5. Destaca-se que o trabalho permanente, implacável e combativo dos Policiais Militares resultou na prisão de traficantes, apreensão de consideráveis quantias de entorpecentes (crack e maconha) e dinheiro, aparelhos celulares, relógio, faca e rolos plásticos para embalar as drogas, o que evidencia o êxito da operação policial no combate ao tráfico de drogas em Uruguaiana.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA



6. Da mesma forma, é necessário reverenciar a conduta, o profissionalismo e a capacidade técnica dos Policiais Militares na identificação e abordagem de criminosas que cometiam ilícito penal à luz do dia e em área com grande contingente populacional.
7. Além disso, cabe exaltar o exemplar trabalho da Brigada Militar no combate ao tráfico de drogas na cidade de Uruguaiana, que tem produzido significativos resultados, através de prisão de traficantes de drogas e a apreensão de drogas e produtos utilizados para a prática delituosa, contribuindo para a segurança da população uruguayanense.
8. O Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT) reitera o reconhecimento ao trabalho dos Policiais Militares em favor da segurança da sociedade gaúcha e no inabalável compromisso em proteger nossa gente.

Uruguaiana, 23 de Outubro de 2020.



Vereador José Clemente da Silva Corrêa
Bancada do PDT